



## **CAIC/POUSADA DO ATLETA**

### **Regulamento**

- 01 – É obrigatório o uso do crachá pelos Atletas e Dirigentes em toda a área de alojamento;
- 02 – Manter sempre as portas fechadas dos dormitórios;
- 03 – Os danos materiais causados, uma vez identificados, serão de responsabilidade da delegação infratora;
- 04 – Não jogar lixo no chão, utilize as lixeiras, tambores ou containers;
- 05 – Não é permitido jogar bola em áreas próximo ao alojamento;
- 06 – O recolhimento dos atletas aos dormitórios será às 22:00 horas. Mantenha silêncio após este horário;
- 07 – Não será permitida a permanência de pessoas estranhas no alojamento. Visitas somente na área da recepção, com autorização do responsável e devidamente identificado;
- 08 – Não é permitida a entrada de atletas do sexo masculino nos alojamentos femininos e vice-versa;
- 09 – Manter os dormitórios limpos e arrumados é responsabilidade do atleta e dirigentes. É proibido estender roupas nas janelas;
- 10 – Manter os banheiros limpos após o uso;
- 11 – É proibido o uso de aparelhos sonoros dentro dos alojamentos;
- 12 – É proibido a entrada de bebidas alcoólicas ou qualquer outro tipo de droga;
- 13 – É proibido circular sem camisetas, com roupas de banho, roupas íntimas e trajes para dormir;
- 14 – Solicitamos as delegações trazerem colchões/colchonetes;
- 15 – Somente poderão alugar-se na 1ª semana, os atletas de modalidades coletivas;
- 16 – A equipe desclassificada deve desocupar o alojamento em 24 horas;
- 17 – O não cumprimento deste regulamento à Administração tomará as providências cabíveis de acordo com o Regulamento Geral dos JERNS.

Atesto que reconheço o presente regulamento e estamos totalmente de acordo com o mesmo.

Natal(RN), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*